



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 026/2021 de 17/06/2021
PROFESSOR EFETIVO 2021.1



Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de Isenção

Observações:

1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO deverão efetuar sua solicitação de inscrição no site da COPESE/UFT. Contudo, não precisarão pagar o boleto bancário referente ao valor da taxa de inscrição.
2. Já os candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO poderão efetuar normalmente sua solicitação de inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa, conforme previsto no item 4.7 do edital de abertura.

Candidato	NIS/CPF	Isenção Deferida?	Motivo
AMELIA COELHO RODRIGUES MACIEL	026*****4	Não	Não foi apresentada a comprovação de doação de medula óssea prevista no item 4.8.3.2 do edital. Ainda, conforme o item 4.8.3.2, não serão aceitos outros tipos de documentos para tal comprovação. Não há no texto da Lei nº 13.656/2018, menção de isenção à candidatos que simplesmente tenham realizado o cadastro para, ocasionalmente, virem a doar sua medula óssea no futuro. Ademais, conforme parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, caberá ao edital de abertura de cada concurso público definir os termos para a concessão da isenção. Por fim, o sentido do termo "candidatos", presente no inciso II do Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, é o mesmo do presente no inciso I do mesmo artigo, referindo-se aos candidatos dos concursos públicos, e não, a candidatos à doação ou a candidatos a pertencer ao CadÚnico.
CARLOS VAILAN DE CASTRO BEZERRA	030*****0	Não	
JOAO GUILHERME ARAUJO LIMA	014*****3	Não	
PAULA CARNEIRO VIANA	026*****5	Não	
SYLVESTRE AURELIANO CARVALHO	105*****0	Não	
WILLDAUANY CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	165*****3	Sim	

Palmas, 16 de agosto de 2021